

DECRETO Nº 017/2015

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir de 28 para 30 de outubro de 2015, o Feriado consagrado ao Funcionário Público, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 26 de outubro de 2015.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO